第 46/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的 組織、職權與運作》第五條第二款和第七條,以及第112/2014號 行政命令第一款、第二款和第五款的規定,作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與"廣東南粵集團建設有限公司"簽訂澳門大學——E12健康科學學院三樓研究實驗室、生物影像室及細胞培養室建造工程的合同。

二零一九年四月十日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一九年四月十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 46/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Empresa de Construção Guang Dong Nam Yue, Limitada», relativo às obras de construção de laboratórios de investigação, da sala de bioimagem e da sala de cultura celular, localizados no 3.º andar da Faculdade de Ciências da Saúde E12 da Universidade de Macau.

10 de Abril de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 11 de Abril de 2019. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

運輸工務司司長辦公室

第 10/2019 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第77/2019號行政命令獨一條第二款的規定,作出本批示。

- 一、轉授一切所需權力予海事及水務局局長黃穗文或其法 定代任人,以便代表澳門特別行政區作為簽署人,與廣東海事局 簽署關於海上事故安全調查的合作協議。
 - 二、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零一九年四月九日

運輸工務司司長 羅立文

二零一九年四月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo único da Ordem Executiva n.º 77/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

- 1. São subdelegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do Acordo de Cooperação em matéria de investigação de segurança dos acidentes marítimos, a celebrar com a Administração de Segurança Marítima da Província de Guangdong.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Abril de 2019.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Abril de 2019. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.